

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Dispõe sobre a criação e regulamentação da função pública de Professor de Apoio na rede de ensino do Município de Ouro Fino, Minas Gerais, e dá outras providências.”

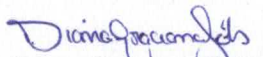
Em análise ao Projeto de Lei nº 3645/2026, que dispõe sobre a criação do cargo efetivo de Professor de Inglês no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ouro Fino, verificou-se que a proposta está em conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente quanto ao controle de gastos com pessoal.

O impacto orçamentário estimado para o exercício de 2026 é de R\$ 58.507.144,18 em despesas com pessoal e encargos, correspondendo a 33,54% da Receita Corrente Líquida (RCL), percentual inferior ao limite prudencial de 51,30% e ao limite máximo de 54% estabelecidos pela legislação vigente. Para os exercícios de 2027 e 2028, considerando uma projeção de aumento de 10% nas despesas, os percentuais estimados permanecem dentro dos limites legais, garantindo sustentabilidade fiscal.

A criação do cargo está fundamentada na necessidade de fortalecimento das políticas públicas de educação, com impacto direto na melhoria da qualidade do ensino e na inserção dos alunos no contexto globalizado. A proposta apresenta metodologia de cálculo transparente, baseada nas despesas correntes de pessoal e nas projeções de receita, permitindo adequada compatibilização entre receitas e despesas.

Diante do exposto, conclui-se que a criação do cargo de Professor de Inglês é financeiramente viável, juridicamente compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal e apresenta estimativa de impacto orçamentário compatível com a capacidade financeira do município. Recomenda-se a aprovação do Projeto de Lei.

Ouro Fino/MG, 13 de fevereiro de 2026.


Diana Graciano Felis
Assessora Contábil